

Agenda 2030 na Universidade Federal de Uberlândia: Identificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Projetos da Diretoria de Sustentabilidade

Jéssica Viani Damasceno – damasceno.viani@gmail.com

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Ricardo Lúcio Oliveira – ricardo.lucio@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Jaluza Maria Lima Silva Borsatto – jaluza.silva@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Carla Bonato Marcolin – carla@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Resumo

Garantir a sustentabilidade na gestão universitária é o objetivo fundamental da Diretoria de Sustentabilidade da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que é realizado por meio da implementação de projetos. Com o intuito de avaliar como as ações implantadas contribuem de fato para o desenvolvimento sustentável, essa pesquisa identifica a quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) as propostas estão atreladas por meio de dois níveis de análise: o conteúdo geral do objetivo e as metas a ele vinculadas. Por meio da aplicação deste método, conclui-se que os resultados obtidos contribuem para que sejam identificados pontos de contribuição e lacunas acerca da promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que o mapeamento proposto traz ganhos analíticos para o cumprimento do compromisso institucional de implementação da Agenda 2030 e de outros projetos relacionados à sustentabilidade.

Palavras-chave: Gestão Universitária; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Sustentabilidade; Universidade Federal de Uberlândia

1. Introdução

As universidades possuem um papel fundamental na concepção, difusão e aplicação de conhecimento científico em diferentes temáticas. A partir da constatação de que as atividades humanas podem comprometer a sobrevivência do planeta e de sua fauna e flora, o tema da sustentabilidade passou a ser pauta constante e crescente em debates neste e em outros ambientes. Com isso, a forma como tomadas de decisão sobre meio ambiente acontece por meio de processos e atores sociais foi transformada em objeto de análise para realizar diagnósticos, propor métodos e estruturar redes de ação, formando o que é conhecido como governança ambiental (ADAMS *et. al*, 2020).

Se por um lado a governança ambiental pode ser interpretada como uma estrutura que rege compromissos firmados por diferentes atores que estão inseridos em setores diferentes, por outro, essa macroestrutura só é passível de existência pela busca individual de arquitetar unidades micro de governança institucional ambiental. Entre os acordos firmados no campo mais amplo de atuação para o alcance de um desenvolvimento que tenha como base a sustentabilidade, isto é, que seja social, ambiental e economicamente equitativo, justo e

responsável está a Agenda 2030, composta por dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas.

Esse compromisso é elemento integrante de um sistema em que convivem diferentes acordos pautados pela aplicação do Direito Internacional Público e que buscam estabelecer normas, princípios e regras comuns que guiam a ação de diferentes agentes no cenário internacional. Igualmente, por meio de ordenamento jurídico e práticas em nível nacional são identificados aspectos que permitem diferenciar como cada país ou ainda outras unidades subnacionais se ocupam de temas afetos à sustentabilidade. E, no interior de cada local, é possível o estabelecimento de uma governança institucional em prol da sustentabilidade.

No caso da Universidade Federal de Uberlândia, essa medida foi concretizada pelo estabelecimento de uma Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU), cujos projetos são objeto de análise desta pesquisa. A forma como esses projetos se relaciona com agendas que compõem uma estrutura mais geral de decisões relacionadas à sustentabilidade é fundamental para identificar de que modo ações individuais podem ser fortalecidas a partir do compartilhamento de metas.

Diante disso, busca-se compreender quais são os pontos de convergência e divergência existentes entre os programas da DIRSU e a Agenda 2030 e quais oportunidades institucionais e sociais são trazidas pelo incentivo ao alcance dos ODS, uma vez que a proposta de plano de ação (objetivos e metas) que incentiva a consolidação de um desenvolvimento que aborde com a mesma relevância meio ambiente, sociedade e economia pode gerar impactos relevantes em como a gestão universitária é realizada.

2. A Diretoria de Sustentabilidade da Universidade Federal de Uberlândia

No ano de 2011 a temática de sustentabilidade foi centralizada em uma instância administrativa na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com a criação da Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU), a qual é responsável pelo planejamento e pela execução de ações do tema na gestão universitária, reduzindo o impacto negativo e promovendo práticas positivas na comunidade acadêmica (CORTICIONI, 2013).

Em termos de governança institucional, esta diretoria é vinculada à Prefeitura Universitária (PREFE), que corresponde ao órgão gestor dos meios necessários para o bom funcionamento da universidade, da execução das atividades administrativas necessárias para o ensino, a pesquisa e a extensão e a realização de manutenção e modificações de edifícios e infraestrutura (PORTAL PREFEITURA, 2016; UFU, 2012).

A criação de uma unidade voltada para a sustentabilidade em um órgão fundamental da universidade evidencia a relevância e o compromisso da UFU com o desenvolvimento sustentável. Na prática, as operações executadas formam um portfólio em que existem atualmente nove programas: Destinação de Resíduos Perigosos; Coleta Seletiva e Solidária; Educomunicação (Sala Verde); Selo A3P - Agenda Ambiental Governamental; ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; The Impact Ranking; Painel de Sustentabilidade; Eficiência Energética e Qualidade da Água (CORTICIONI, 2013). Somado a eles, aparecem no Painel de Sustentabilidade da Universidade Federal de Uberlândia (2023): Consumo de Água, Papel, Toner e Passagens e Diárias.

A promoção da sustentabilidade também é objetivo do Comitê Gestor para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CGODS), o qual foi criado para a implementar a Agenda 2030 na UFU e possui intuito sinérgico aos objetivos da Diretoria de Sustentabilidade (IMPLANTADO, 2017; UFU, 2017).

Por meio da leitura dos programas desenvolvidos pela DIRSU, percebe-se que os ODS compõem seus projetos e que neles é proeminente a equivalência entre sustentabilidade e meio ambiente. À vista disso, a proposta de ação do Comitê é complementar, uma vez que evidencia também as outras duas dimensões do desenvolvimento sustentável (social e econômica) e sua abordagem ultrapassa aspectos de gestão, incluindo ensino, pesquisa, extensão e comunicação (UFU, 2017).

Consoante a isso e à mobilização da comunidade acadêmica brasileira em prol da implementação da Agenda 2030, averiguar o alinhamento das ações da DIRSU com os ODS é relevante para o reconhecimento de quais dimensões e proposições de um importante agenda internacional de cooperação focada em sustentabilidade são contemplados e quais são potenciais proposições de conduta no espectro dos objetivos globais, considerando o que já existe e o que não é contemplado. O diagnóstico da oportunidade apresentada pela localização dos ODS no portfólio de trabalho da Diretoria e seus benefícios são apresentados na seção seguinte.

3. Os projetos da DIRSU e sua ligação com os ODS

Atualmente são identificadas diferentes agendas que visam viabilizar a construção de um mundo mais sustentável. Entretanto, em sua maioria, a abordagem implementada discorre sobre o assunto apenas como sinônimo de cuidado, manutenção e preservação ambiental. Nesse sentido, a Agenda 2030 traz um acréscimo analítico para a compreensão da realidade, haja vista que compreende a sustentabilidade e o desenvolvimento baseado nela como composto por três dimensões transversais indissociáveis: meio ambiente, sociedade e economia (PNUD, 2016).

Diante disso, identificar a conexão entre as políticas existentes na universidade e seus pontos de ligação com os ODS pode ampliar a compreensão de como elas impactam a comunidade em que estão inseridas e quais repercussões dentro das dimensões do desenvolvimento sustentável podem ser a elas acrescentadas para gerar efeitos multiplicadores para além do aspecto ambiental. Assim, a atuação da Diretoria de Sustentabilidade poderá ser vislumbrada de maneira mais holística, o que oportuniza distinguir pontos de convergência para cooperação com outras instâncias universitárias e políticas que sejam coordenadas por outros departamentos.

Consequentemente, essa investigação busca proporcionar o alinhamento dos programas e das ações sob responsabilidade da DIRSU com os ODS a partir dos dois níveis de análise existentes na Agenda 2030. O primeiro deles, mais abstrato, examina a existência de convergência com base no nome dado a cada um dos ODS por meio do reconhecimento de seu conteúdo principal, já o segundo contempla a aderência de um projeto a uma meta que compõe um dos objetivos globais.

A escolha por conduzir uma designação de dois níveis tem como motivação o entendimento de que duas situações coexistem na implementação da Agenda 2030. Por um lado, há o lema de “buscar soluções locais para problemas globais para não deixar ninguém para trás” que na prática significa que cada ator interessado pode e deve se apropriar de conteúdo proposto nos dezessete objetivos e pensar soluções para suas demandas (PNUD, 2016). Por outro lado, como o acordo internacional que criou os ODS foi firmado em âmbito governamental nacional na Organização das Nações Unidas (ONU), a contabilização de uma contribuição efetiva para a implementação da Agenda 2030 necessariamente passa pelas metas determinadas nacional e globalmente, as quais estão atreladas a indicadores globais. Mesmo que a universidade não envie diretamente dados para serem contabilizados, é importante considerar sua ação dentro das medidas que foram negociadas como de maior urgência e, por isso, consolidadas como metas.

À luz disso, expõe-se a seguir aqui o conteúdo abrangido por cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável por meio da identificação do número do ODS e o nome a ele atribuído, o qual busca resumir seu intuito central:

- Objetivo 1. Erradicar todas as formas de pobreza
- Objetivo 2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e nutrição e promover uma agricultura sustentável
- Objetivo 3. Promover o bem-estar em todas as idades
- Objetivo 4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem para todos
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero
- Objetivo 6. Garantir disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento
- Objetivo 7. Garantir o acesso a energia
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, pleno emprego e condições de trabalho decentes
- Objetivo 9. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro e entre os países
- Objetivo 11. Garantir que cidades e assentamentos humanos se tornem seguros, inclusivos e sustentáveis
- Objetivo 12. Garantir padrões sustentáveis de consumo e produção
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e seus impactos
- Objetivo 14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos
- Objetivo 15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável de ecossistemas terrestres, manejar florestas de forma sustentável, combater a desertificação e deter e reverter a degradação da terra e a perda de biodiversidade
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (PNUD, 2016, p.15).

Os dados obtidos do processo de localização do conteúdo ODS na DIRSU estão sistematizados no Quadro 1, sendo apresentados nas colunas o nome do projeto, a caracterização do que é implantado, o ODS a que está associado e, por fim, as metas que pode ser vinculado. Ressalta-se que não necessariamente há equivalência entre os resultados dos níveis analisados, pois o primeiro possibilita uma reflexão mais abrangente por ter um caráter mais geral quando comparado com o segundo, no qual é detalhado o que de fato deve ser cumprido.

Quadro 1 - Localização dos ODS nos projetos da Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Projeto	Descrição	ODS	Metas
Destinação de Resíduos Perigosos (1)	Descarte próprio de resíduos com grau potencial risco à saúde	ODS 2, ODS 3, ODS 6, ODS 11, ODS 12 ODS 14, ODS 15.	1.5; 2.1; 3.3; 3.9; 6.1; 6.3; 9.4; 11.4; 11.5; 11.6; 12.1; 12.4; 12.5
Coleta Seletiva e Solidária (2)	Coleta de descartes destinados à reciclagem e reutilização em conjunto a cooperativas e associações	ODS 11, ODS 12, ODS 13, ODS 14, ODS 15, ODS 17.	11.4; 11.5; 11.6; 12.5
Educomunicação (Sala Verde) (3)	Aproveitar espaços universitários para promoção de conhecimento ambiental (adesão ao Projeto do Departamento de Documentação do Ministério do Meio Ambiente)	ODS 4 e ODS 17	4.7; 13.1; 13.3;13. b
Selo A3P - Agenda da Administração Pública (4)	Adesão a agenda do Ministério do Meio Ambiente para tornar produção e consumo mais sustentáveis	ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 6, ODS 7, ODS 8, ODS 9, ODS 11, ODS 12, ODS 13, ODS 14, ODS 15, ODS 16	2.1; 3.4; 3.9; 4.4; 5.1; 5.2; 5.5; 5.c; 6.1; 6.3; 6.4; 6.b; 7.3; 8.3; 8.4; 8.8; 9.1; 11.4; 11.6; 11.7; 12.2;12.4; 12.5; 12.7; 13.3
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (5)	Implementação dos ODS nas áreas de gestão, ensino, pesquisa e extensão	ODS 17	-
The Impact Ranking (6)	Contribuição na coleta de dados para participação em indicador de desempenho global para a implementação dos ODS	ODS 17	-
Painel de Sustentabilidade (7)	Registra e analisa indicadores para identificar políticas adotadas pela universidade, seus impactos e pontos de melhoria	ODS 16, ODS 17	16.10
Eficiência Energética (8)	Instalação de placas fotovoltaicas, no intuito de economia de energia gasta pela instituição	ODS 7, ODS 9, ODS 11, ODS 12, ODS 13	7.2; 7.3; 12.2
Consumo Energético (9)	Registro do consumo energético dos <i>campi</i> da Universidade, com a finalidade de potencializar a economia do recurso.	ODS 7, ODS 9, ODS 11, ODS 12.	7.3; 12.2
Plano Institucional de Segurança da	Garantir o fornecimento de água de qualidade aos usuários por meio da	ODS 2, ODS 3, ODS 6, ODS 9, ODS 11, ODS	2.1; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4;

Água (10)	gestão de riscos de contaminação	12	12.2; 12.5
Consumo de Água (11)	Registro do consumo de água dos campus da Universidade, com a finalidade de potencializar a economia do recurso	ODS 6, ODS 9, ODS 11, ODS 12,	6.4
Papel (12)	Registro da utilização de papel impresso de origem acadêmica e administrativa, com a finalidade de diminuir a utilização que gera descartes inviáveis para o meio ambiente	ODS 11, ODS 12, ODS 13.	11.4; 12.4; 12.5
Toner (13)	Registro da utilização de cartuchos de impressão de origem acadêmica e administrativa, com a finalidade de diminuir a utilização que gera descartes inviáveis para o meio ambiente	ODS 11, ODS 12, ODS 13.	11.4; 12.4; 12.5
Descartáveis (14)	Registro da utilização de copos descartáveis de origem acadêmica e administrativa, com a finalidade de diminuir a utilização que gera descartes inviáveis para o meio ambiente	ODS 11, ODS 12, ODS 13.	11.4; 12.4; 12.5
Combustíveis (15)	Registro da utilização de combustível das áreas administrativas e acadêmicas, com intuito do planejamento de opções com menor impacto ambiental	ODS 11, ODS 12, ODS 13.	11.6; 11.4
Mobilidade Para Docentes e Discentes (16)	Mapeamento da necessidade de despesas de viagens das partes administrativas e acadêmicas.	ODS 4, ODS 10, ODS 12, ODS 16.	12.7

Fonte: elaboração própria com dados das colunas projeto e descrição provenientes de Corticioni (2013) e Painel de Sustentabilidade da Universidade Federal de Uberlândia (2023).

No portfólio da DIRSU são identificados dois programas cuja pauta é o manejo de resíduos produzidos pela universidade: Destinação de Resíduos Perigosos (1) e Coleta seletiva e Solidária (2). Considerando o aspecto geral do conteúdo de cada objetivo, os resíduos considerados perigosos são caracterizados pelo seu potencial de contaminação ambiental e de comprometer a saúde humana e animal (ODS 3), de modo que o não descarte adequado deles pode gerar contaminação de alimentos (ODS 2) e água para uso e consumo (ODS 6).

A garantia de acesso a alimentos e água que sejam considerados seguros é um aspecto fundamental para a garantia de que comunidades sejam sustentáveis (ODS 11), já que o uso racional, responsável e sustentável de recursos (ODS 12) tem também como elemento a preservação de sua qualidade e segurança e dos insumos necessários para sua geração, como o solo e a manutenção da biodiversidade (ODS 15).

As reflexões apresentados no parágrafo anterior são também aplicáveis ao projeto de Coleta Seletiva e Solidária (2) e a elas são adicionados o entendimento de que a geração de resíduos sólidos e o descarte inadequado podem gerar gases que contribuem para aumentar os efeitos nefastos das mudanças climáticas (ODS 13) e comprometer a saúde de fauna e flora (ODS 14), sendo a reciclagem uma alternativa de combate a tais efeitos e que pode repercutir em inclusão social ao ser realizada em parceria com catadores independentes, cooperativas ou associações (GOUVEIA, 2012)

Quando a análise é recortada para o nível de meta, tem-se que os resultados almejados com projeto (1) cooperam para a redução da exposição e da vulnerabilidade de pessoas à contaminação ambiental por resíduos perigosos (meta 1.5 e 11.5), propiciando a segurança e qualidade a alimentos e água (meta 2.1, 6.1 e 6.3) e a redução de doenças que possam ser transmitidas devido aos efeitos nocivos de tais resíduos (meta 3.3 e 3.9) com a manutenção de infraestrutura e comunidades resilientes e seguras (meta 9.4, 11.6 e 12.5). A garantia de uma estrutura de manejo de resíduo apoia também a conservação de patrimônios naturais (meta 11.4, 12.1, 12.4).

Já o projeto (2) apresenta como metas algumas que compõem o (1) mas não são específicas de contaminação por resíduos perigosos, isto é, que versam sobre conservação da natureza (meta 11.4), contribuindo para a construção de comunidades seguras (11.6) que não gerem resíduos em excesso e tenham na reciclagem e no reuso estratégias para a redução do lixo gerado (12.5)

Ainda no campo de consumo e resíduos gerados, estão presentes: Papel (12), Toner (13), Descartáveis (14) e Combustíveis (15). Esses projetos são manejados da mesma forma, isto é, registra-se o uso de cada elemento com a finalidade de propiciar a redução do consumo de itens que geram resíduos que podem ter impacto ambiental negativo. Observa-se, portanto, que as ações visam reduzir a contribuição da UFU enquanto ator que produz resíduos sólidos que podem gerar poluição e contaminação na sociedade em que está inserida quando não descartados corretamente (ODS 11), incentivar a consolidação de uma estrutura organizacional em que o consumo seja consciente, responsável e sem excessos (ODS 12), de modo a reduzir as chances de que sequelas contribuam para com as mudanças climáticas (ODS 13).

Em termos de metas, os projetos (12), (13) e (14) estão ligados com a não geração de excedentes que possam comprometer o patrimônio natural (11.4), incluindo aqueles com grau de contaminação química (meta 12.4) a partir de ações de prevenção, redução e reciclagem (meta 12.5). Já a atividade (15) suscita ações de redução de gases componentes de aumento do efeito estufa, como o gás carbônico emitido por veículos dependentes de combustíveis fósseis (11.6) e que impactam negativamente o meio ambiente (meta 11.4).

Utilizam também a estratégia de registro de gasto para redução de consumo (ODS 12) os projetos Consumo Energético (9) e Consumo de Água (11). Além do método e objetivo comuns, a execução deles propicia a formação de resultados que acarretam na construção de uma cultura institucional sustentável que seja refletida em auxílio na construção da resiliência e sustentabilidade da comunidade acadêmica e externa (ODS 9 e 11) a partir da busca pelo uso racional e eficiência de energia (ODS 7) e água (ODS 6).

Examinando mais detalhadamente, a economia de energia contribui para a melhoria da eficiência energética global (meta 7.3) e incentiva que haja uma gestão eficiente dos recursos naturais utilizados para a produção de energia (12.2). Nesse mesmo sentido, a meta 6.4 é cumprida quando a fonte a ser administrada e economizada é a água (11).

Similarmente, o programa de Eficiência Energética (8) e o Plano Institucional de Segurança da Água (10) têm em comum a contribuição, respectivamente, com os ODS 7, 9, 11, 12 e ODS 6, 9, 11 e 12, pelas mesmas razões expostas anteriormente. Todavia, a contribuição para o ODS

13 é acrescida ao primeiro deles, já que energia solar gera menor quantidade de gases relacionados ao aumento das mudanças climáticas quando comparadas com outras matrizes, como a hidráulica ou fóssil (CLIMA E SOCIEDADE, 2023). Ao segundo, adicionam-se os aspectos sobre segurança alimentar (ODS 2) e saúde humana e animal (ODS3), cujas explicações de conexão foram já apresentadas na análise dos projetos (1) e (2).

A instauração de fontes de energia limpa e renovável (meta 7.2) viabiliza a eficiência energética (meta 7.3) concomitante ao uso eficaz e racional dos recursos naturais (meta 12.2). Consoante a isso, a garantia de qualidade da água fornecida na instituição, além de permitir o uso eficiente deste recurso (meta 6.4, 12.2 e 12.5), garantir sua segurança (meta 2.1, 3.9 6.1) e qualidade (meta 6.3).

Por sua vez, o projeto de Mobilidade para Docentes e Discentes avalia as despesas com viagens acadêmicas, cujo subsídio dado pela universidade para alguns casos contribui para que experiências propiciem aumento de qualidade da educação (ODS 4), tentando reduzir as desigualdades na participação na vida acadêmica e administrativa (ODS 10) por meio de uso racional e sustentável de recursos financeiros na execução de compras (ODS12, meta 12.7) para inclusão de membros da comunidade acadêmica (ODS 16).

De mais a mais, a DIRSU expande seu formato de atuação por meio da colaboração com projetos que estão associados também a outras instâncias da administração universitária, como ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (5) e The Impact Ranking (6), e que tem origem em acordos federais, como Educomunicação (Sala Verde) (3) e o Selo A3P - Agenda da Administração Pública (4).

A participação dos ODS como um projeto específico colabora para demonstrar a relevância da investigação proposta neste relatório, pois com ela a Diretoria assume o compromisso de participar ativamente no processo de incorporação da Agenda 2030 na universidade para além da área de gestão (ODS 17), de modo que há potencial para que as decisões tomadas sejam suscetíveis a contribuir com diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Destaca-se aqui que o diretor da DIRSU participou da criação do Comitê dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CGODS) da UFU e é membro titular dele, estabelecendo contato e cooperação entre as unidades (UFU, 2017).

O *The Impact Ranking* (6) é um ranking internacional com metas e indicadores próprios que avalia práticas de instituições de ensino superior relacionadas aos ODS, podendo ser entendido como um projeto similar aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tanto pelo tema quanto pela participação da DIRSU ser de parceria com o CGODS e a Comissão para Acompanhamento de Dados Institucionais para coleta e avaliação de dados a serem submetidos (ODS 17). Em 2023 foram avaliadas 1512 universidades de 112 países e a UFU ficou na posição geral 301-400 e no âmbito nacional em 9º lugar, destacando-se os resultados obtidos para iniciativas sobre os ODS 2, 3 e 12 (ALVARENGA, 2023).

A adesão a acordos federais é refletida em Educomunicação (3) e Selo A3P (5). Por ordem, (3) é uma iniciativa que marca a adesão ao Projeto do Departamento de Documentação do Ministério do Meio Ambiente, que estabelece em espaços da universidade atividades para disseminação do conhecimento ambiental (ODS 4), favorecendo a discussão de ideias e práticas que possam contribuir para temas interligados à questão (ODS 17). Dessa forma, visa que os discentes tenham acesso à educação para o desenvolvimento e estilo de vida sustentável (meta 4.7), difundindo conhecimento e auxiliando na criação de resiliência para o tratamento das mudanças climáticas (meta 13.1,13.3 e 13.b)

Já (4) sinaliza a anuência à agenda de consumo e produção sustentável criada pelo Ministério do Meio Ambiente e que está organizada a partir de seis eixos temáticos: (a) Uso racional dos

recursos naturais e bens públicos (ODS 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15); (b) Gestão de resíduos gerados (ODS 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14 e 15); (c) Qualidade de vida no ambiente de trabalho (ODS 5 e 8); (d) Sensibilização e capacitação dos servidores (ODS 4); (e) Compras públicas sustentáveis (ODS 11, 12, 13, 14 e 15); e (f) Construções sustentáveis (ODS 9, 12, 13, 14 e 15) (GOV.BR, 2023).

No primeiro deles é notada contribuição para uso eficiente da água com redução de sua poluição por meio de gestão adequada e saneamento (meta 6.4 e 6.b), uso adequado de energia (meta 7.3) e equilíbrio e responsabilidade para consumo, produção e compras públicas (meta 8.4, 11.4, 12.2 e 12.7). No segundo eixo, a gestão adequada de resíduos contribui para a existência de alimentos seguros (meta 2.1), redução de contaminação do solo, da água e do ar (meta 3.9, 6.1, 6.3, 12.4), salvaguardando e gerir adequadamente recursos naturais (meta 11.4, 12.2) e reduzindo o impacto das cidades no ambiente em que estão inseridas (meta 11.6 e 12.5).

Por sua vez, a Qualidade de vida no ambiente de trabalho está relacionada com bem-estar e saúde (meta 3.4), garantia de tratamento e oportunidades iguais livre de qualquer tipo de discriminação ou violência (meta 5.1, 5.2, 5.5, 5.c), incentivo à geração de emprego e empreendedorismo (meta 8.3) e proteção aos direitos trabalhistas (meta 8.8). Enquanto isso, a capacitação dos funcionários, tange melhorias de competências técnicas (meta 4.4) e difundir conhecimento sobre sustentabilidade (meta 13.3).

As compras sustentáveis estão relacionadas a um consumo que gere menos impacto global (meta 8.4 e 12.7), com gestão adequada dos recursos disponíveis (meta 12.2) visando também uma menor geração de resíduos (meta 12.5). Já as construções sustentáveis, visam priorizar estruturas resilientes e sustentáveis (meta 9.1) que reduzem impactos ambientais negativos provenientes das cidades (meta 11.6), tornando-as mais seguras, acessíveis e verdes (meta 11.7).

Finalmente, o Painel de Sustentabilidade (7) monitora e avalia os dados referentes aos projetos (1), (2), (8), (9), (10), (11), (12), (13), (14), (15) e (16), contribuindo para o aprimoramento da racionalidade, eficácia e transparência (meta 16.10) da gestão universitária (ODS 16) e para o mapeamento de áreas para a implementação da Agenda 2030 (ODS 17).

4. Análise dos resultados e recomendações

O objeto de estudo desta pesquisa permite compreender como os ODS estão localizados nas políticas da Diretoria de Sustentabilidade, movimento que corresponde a um primeiro passo para que ocorra de fato a incorporação da Agenda 2030. Por incorporação, entende-se aqui a proposta de Galvão e Ramiro (2023) segundo a qual a apropriação efetiva dos objetivos globais (territorialização) por um ator pode ser avaliada a partir de três níveis de análise (referência formal, mapa cognitivo e estrutura linguística) que abrangem mudança em uma estrutura organizacional em prol dos ODS. Contudo, avanços para esse campo de análise não são realizados nesta proposta, já que ela se restringe a associar os projetos aos ODS.

A partir dos resultados comunicados na seção anterior, sistematiza-se que diferentes frequências de ocorrência dos ODS existem. O ODS 1 não é contemplado, enquanto os três mais repetidos são o ODS 12 (12), o ODS 11 (11) e o ODS 17 (9). Levando em conta que a função da DIRSU é planejar e desempenhar projetos voltados para a sustentabilidade na gestão, é coerente que se destaquem consumo e produção institucional, a influência na comunidade em que a UFU está inserida e os meios para implementar os objetivos propostos (CORTICIONI, 2013).

Os demais ODS para os quais há contribuição são, em ordem decrescente, ODS 13 (7); ODS 9 (6); ODS 6 (4); ODS 2, 3, 4, 7, 14, 15 e 16 (cada um aparece 3 vezes); e ODS 5, 8 e 10 (cada um aparece uma vez). A constatação disso oportuniza a construção de um quadro para ação da diretoria, uma vez que por meio dela é possível avaliar quais temas podem ser ampliados quantitativamente, servindo de guia para o planejamento de novas ações.

Para tornar mais precisa a criação de conteúdo para a estruturação de atividades e aprimoramento do que já existe, inserir no plano estratégico a busca por identificar resultados individualizados dos *campi* e separar as instâncias administrativas pode trazer ainda mais precisão.

Discernir a quantidade de ODS presente em cada projeto também é pertinente, pois o mapeamento sobre a contemplação de mais temas possibilita compreender efeitos multiplicadores que são gerados e quais ainda podem a eles ser acrescentados. No momento, tem-se uma supremacia do projeto Selo A3P, em que são identificados 14 ODS e cuja proeminência tem relação com a sua composição ser formada por seis eixos temáticos, enquanto os demais projetos tendem a ter de um a dois objetivos apenas.

Os demais projetos possuem relação com pelo menos um ODS, sendo que aos projetos (1) e (2) estão relacionados sete objetivos para cada; seis para o (10); cinco para o (8); quatro para cada um dos (9), (11), (12), (13), (14), (15), (16); dois para o (3) e (7) e um para o (5) e (6)

No que tange às metas globais, das 169 previstas, 35 foram identificadas: 1.5; 2.1; 3.3; 3.4; 3.9; 4.4; 4.7; 5.1; 5.2; 5.5; 5.c; 6.1; 6.3; 6.4; 6.b; 7.2; 7.3; 8.3; 8.4; 8.8; 9.1; 9.4; 11.4; 11.5; 11.6; 11.7; 12.1; 12.2; 12.4; 12.5; 12.7; 13.1; 13.3; 13.b; e 16.10. Entre elas, as que apareceram mais de uma vez foram 12.5 e 11.4 (oito vezes cada); 12.4 (seis vezes); 12.2 (quatro vezes); 2.1, 3.9, 6.1, 6.3, 6.4, 7.3 e 12.7 (três vezes cada); e 13.3 (duas vezes). Isso confere a possibilidade de detalhar quais ações contribuição são mais efetivadas e designar quais lacunas poderiam ser supridas.

A quantidade de metas presentes em cada projeto pode também guiar o desenvolvimento de alternativas que complementam aquilo que já é realizado. No caso, os três projetos que mais estão vinculados às metas globais são o Selo A3P (vinte e cinco), Destinação de Resíduos Perigosos (treze) e Plano Institucional de Segurança da Água (sete).

Apesar de proporcionar que recomendações de conduta sejam traçadas a partir dos resultados obtidos, a investigação que conduziu as informações deste relatório apresenta como limitações o não acesso a planejamento estratégico de cada projeto e a utilização de documentos de planejamento estratégico e tático da UFU para promover com precisão sugestões de ações operacionais.

5. Contribuições e considerações finais

A análise apresentada neste relatório alavanca oportunidades institucionais e sociais derivadas do ganho analítico propiciado pelos princípios e lógica presentes na Agenda 2030 e, consequentemente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O assentamento de guias de conduta que pensam a sustentabilidade por uma tri dimensão indissociável permite que uma maior quantidade de fatores que influenciam alguma temática sejam percebidos, ampliando o entendimento de como políticas e projetos podem ser operacionalizados e impactam os ambientes e agentes com os quais interagem.

Assim, são incrementadas as possibilidades de gerar efeitos multiplicadores a partir de um único projeto de sustentabilidade e que esta não nomeie exclusivamente como objetivo o aspecto ambiental, o qual não existe de maneira isolada no mundo. Logo, identificar a relação da

conduta da DIRSU com os ODS oportuniza identificar pontos em que os impactos positivos de cada ação podem ser maximizados e ampliados, bem como quais parcerias e alternativas podem ser criadas com outras instâncias da administração acadêmica e da comunidade externa.

Dessa forma, o uso racional e eficaz de bens e serviços públicos é beneficiado em conjunto com a otimização do cumprimento da missão institucional da UFU de forma transparente e com valorização de pontos fortes e reconhecimento de pontos frágeis que ainda precisam ser fortalecidos para que uma instituição de ensino superior pública contribua para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e que colabora para a manutenção da dignidade humana ao implementar a Agenda 2030.

6. Referências

ADAMS, Cristina et al. Governança ambiental no Brasil: acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor?. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, 2020.

ALVARENGA, Cristiano. UFU é destaque em Ranking Global de Impacto de Impacto em Desenvolvimento Sustentável. 2023. **Comunica UFU**. Disponível em: <https://comunica.ufu.br/noticia/2023/06/ufu-e-destaque-em-ranking-global-de-impacto-em-desenvolvimento-sustentavel#:~:text=O%20ranking%20avaliou%201.512%20universidades%20em%20112%20pa%C3%ADses,em%20quatro%20%C3%A1reas%3A%20pesquisa%2C%20administra%C3%A7%C3%A3o%2C%20extens%C3%A3o%20e%20ensino.>

CLIMA E SOCIEDADE. **Mudanças Climáticas e Sociedade**. 2023. Disponível em: <https://www.climaesociedade.iag.usp.br/#mudancasClimaticas>

CORTICIONI, Frederico. Diretoria de Sustentabilidade. Minas Gerais, 23 mar. 2013. **Prefeitura Universitária Universidade Federal de Uberlândia**. Disponível em: <http://www.prefe.ufu.br/unidades-organizacionais/sustentabilidade-prefeitura-universitaria/diretoria-de-sustentabilidade#:~:text=A%20Diretoria%20de%20Sustentabilidade%20da%20Universidade%20Federal%20de,junto%20%C3%A0%20comunidade%20universit%C3%A1ria%2C%20relicionadas%20ao%20espa%C3%A7o%20f%C3%ADsico.>

GALVÃO, Thiago Gehre; RAMIRO, Rodrigo C. 2023. Social Governance of the 2030 Agenda and the SDGs in Brazil. In: Implementing the UN Sustainable

Development Goals – Regional Perspectives. **World Sustainability Series**. Ed. Walter Leal Filho. Disponível em https://link.springer.com/referenceworkentry/10.1007/978-3-030-91188-1_42-1

GOUVEIA, Nelson. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 1503-1510, 2012.

GOV.BR. Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (A3P). 2023. **Serviços e Informações do Brasil**.

IMPLANTADO Comitê Gestor dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Comunica UFU**, 2017. Disponível em: <http://www.sustentavel.ufu.br/node/387>.

PAINEL DE SUSTENTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Painel de Sustentabilidade da Universidade Federal de Uberlândia**, 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmQxMmNmYTYtZmJmZC00ZDQ2LTlmODgtNT>

[g5MTc3OTdkODZmliwidCI6ImNkNWU2ZDIzLWNiOTktNDE4OS04OGFiLTFhOTAyMWEwYzQ1MSJ9&pageName=ReportSectionf5166640c0c43dea2826](http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf)

PNUD. **Transformando nosso mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2016. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>

PORTAL PREFEITURA. **Prefeitura Universitária.** Minas Gerais, 12 jan. 2016. **Prefeitura Universitária Universidade Federal de Uberlândia.** Disponível em: <http://www.prefe.ufu.br/unidades-organizacionais/obras-logistica-projetos-e-orcamentos-sustentabilidade-prefeitura>

UFU. Portaria SEI REITO N° 371, de 09 de novembro de 2017. **Boletim de Serviço Eletrônico,** Uberlândia, 10 novembro 2017

UFU. Resolução n° 01/2012, do Conselho Universitário de 19 de janeiro de 2012. **Boletim de Serviço Eletrônico,** Uberlândia, 19 de janeiro de 2012.